



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 010/2021

Segue a resposta ao questionamento da empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021:

1 – QUESTIONAMENTO:

Na Pergunta 13, a resposta que foi dada que deverão ser consideradas as CCTs que estavam vigentes até a data dos orçamentos, ou seja, 11/2020. Como foi questionado, a CCT 2020 de encarregado, secretária executiva e secretária executiva bilíngue estavam vigentes no período do orçamento mencionado. No entanto, o salário base desses postos não estão de acordo com a CCT vigente da época, pois o salário base do encarregado é da CCT SINDISERVIÇOS 2019 e do secretariado é a CCT SIS 2018.

Pergunto: O Cofen irá atualizar os valores com as CCTs vigentes da época e com isso alterar o valor de referência estimado para a licitação?

RESPOSTA:

Não. Os valores se manterão conforme previsto no Termo de Referência.

2 – QUESTIONAMENTO:

Como é informado que certos postos foram pesquisa de mercado do ano de 2020. Pergunta: os benefícios a ser utilizados, deverão ser do ano passado? Pois como já se passaram quase 7 meses do orçamento mencionado, os valores dos benefícios tiveram reajuste.

RESPOSTA:

Para os benefícios, deverão ser considerados os anos das CCTS que fundamentaram o salário-base de cada cargo.

Obs.: Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

Brasília-DF 03 de maio de 2021.


ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro